



## ATA DA 69<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**Data** : 10 de outubro de 2024 (Quinta-feira)  
**Horário** : 13:00 horas  
**Local** : Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)

Às treze horas do dia dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, no endereço acima indicado, reuniu-se a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença da Senhora Maristela Aparecida Silva (IMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Kleber Isaac Silva de Souza (IBAMA), Maicon dos Reis Soares (FAESC), José Almery Padilha(OCESC) e Aury Nunes de Moraes (UDESC). Presente na reunião a Sra. Camila Rico (IMA).

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **20/24**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.360, de 24/09/2024.

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

### 1. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 2405/2021

Auto de Infração nº : 5709-E  
Recorrente : Aldori Raimundo  
Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA  
Relator : Aury Nunes de Moraes

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**



## 2. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 36401/2021

Auto de Infração nº : 56412-A

Recorrente : Mauro Ioli Batista

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Aury Nunes de Moraes

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**

## 3. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 29425/2020

Auto de Infração nº : 47609-A

Recorrente : Antônio Bordignon Mafiolet

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Aury Nunes de Moraes

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**



#### **4. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 28481/2020**

Auto de Infração nº : 43675-A

Recorrente : Cleber Mathias Maganhin

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Aury Nunes de Moraes

#### **DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, após o voto do Conselheiro Relator, o Conselheiro Kleber Isaac Silva de Souza pediu vista ao processo.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**

#### **5. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 18211/2022**

Auto de Infração nº : 8248-E

Recorrente : José Carlos Zem

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Aury Nunes de Moraes

#### **DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**



## 6. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 4482/2021

Auto de Infração nº : 53233-A

Recorrente : Leandro Amilton Soares

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Maicon dos Reis Soares

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**

## 7. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 62218/2020

Auto de Infração nº : 37933-A

Recorrente : Ledemir Farias

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Maicon dos Reis Soares

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e negar provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**



## 8. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 62232/2020

Auto de Infração nº : 37931-A

Recorrente : Rozane da Silva Chagas

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Maicon dos Reis Soares

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e negar provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**

## 9. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 24073/2022

Auto de Infração nº : 8336-E

Recorrente : Ademir Burigo

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**



## 10. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 24074/2022

Auto de Infração nº : 8337-E

Recorrente : Ademir Burigo

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**

## 11. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 24091/2022

Auto de Infração nº : 8312-E

Recorrente : Hamilton Francisco Geraldo

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**



## 12. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 24093/2022

Auto de Infração nº : 8313-E

Recorrente : Hamilton Francisco Geraldo

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**

## 13. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 24109/2022

Auto de Infração nº : 8339-E

Recorrente : João Batista Correa Mendes

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**



#### **14. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 36400/2021**

Auto de Infração nº : 56411-A

Recorrente : Mauro Ioli Batista

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Kleber Isaac Silva de Souza

#### **DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**

#### **15. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 54709/2021**

Auto de Infração nº : 7190-E

Recorrente : Alvino Reiter

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Kleber Isaac da Silva Souza

#### **DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**



### **16. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 72399/2021**

Auto de Infração nº : 7711-E

Recorrente : Clovis Backes

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Kleber Isaac da Silva Souza

#### **DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso tão somente para converter a penalidade de multa em advertência, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**

### **17. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 83593/2021**

Auto de Infração nº : 45997 - A

Recorrente : Marcos Roberto Cont

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Kleber Isaac da Silva Souza

#### **DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**



## **18. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 48666/2018**

Auto de Infração nº : 48202-A

Recorrente : Odair Ilton Régis

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

### **DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**

## **19. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 15900/2017**

Auto de Infração nº : 1019-E

Recorrente : Terraplanar Terraplenagem LTDA-ME

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

### **DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso em decorrência da capacidade econômica do infrator, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**

**Presidente**



Foi aprovado o despacho do Conselheiro Maicon dos Reis Soares (FAESC) referente aos autos PMSC 40010/2017, Ficou suspenso o processo nº PMSC 1628/2019, ficando automaticamente pautado para a próxima sessão de julgamento. Assessorou a Presidência da reunião o servidor Kauã Henrique Martins. Ao final, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16:50 horas.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**Maristela Aparecida Silva**  
**Presidente**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0SG1E03N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARISTELA APARECIDA SILVA** (CPF: 806.XXX.799-XX) em 11/10/2024 às 14:49:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:42 e válido até 30/03/2118 - 12:41:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDEyMTFfMTIxMV8yMDI0XzBTRzFFMDNO> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00001211/2024** e o código **0SG1E03N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.